

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 032.2025 - PARA
CONTRATAÇÃO **PERMANENTE** DE MÉDICO PARA A BASE
DESCENTRALIZADA - CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – ATUALIZADO CONFORME
RETIFICAÇÃO Nº 1**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste – CISDESTE, através do Presidente Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto e o Regimento Interno, torna público o **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO **PERMANENTE****, sob contrato administrativo,, para 01 (UM) EMPREGADO PÚBLICO DE MÉDICO:

- Leopoldina;
- Ponte Nova;
- Ubá

1) OBJETO: O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de **MÉDICO**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 001/2024 de base descentralizada, para contratação permanente em substituição de empregado público permanente, em virtude de solicitação de rescisão contratual de empregados públicos permanentes e não possuir candidatos de cadastro reserva para cidades citadas no presente edital do concurso público 001.2024.

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
10	NÃO	1800625	JUDITH AMARAL AMÉRICO	Médico	Carangola
5	NÃO	1761831	MARIA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA DE AZEVEDO	Médico	Lima Duarte
6	NÃO	1758903	LUCAS RIBEIRO DE ANDRADE NASCIMENTO	Médico	Lima Duarte
21	NÃO	1787381	THAÍS OLIVEIRA FREITAS FERREIRA	Médico	Manhuaçu
22	NÃO	1799331	LILIAN DIAS ALMEIDA ALVES	Médico	Manhuaçu
23	NÃO	1759759	VANESSA SILVA OLIVEIRA	Médico	Manhuaçu
24	NÃO	1757848	KARINA ROSA OLIVEIRA	Médico	Manhuaçu

26	NÃO	1788934	EVELYN DE KENYA LINS PRATES DE LIMA	Médico	Manhuaçu
----	-----	---------	-------------------------------------	--------	----------

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PARA O GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE**

CNPJ: 17.813.026/0001-51

Rua Coronel Vidal – 800 – São Dimas – Juiz de Fora/MG, CEP: 36080-262

Telefone: (32) 3250-0350

27	NÃO	1773334	ALVARO SERGIO ABREU CANGUSSU	Médico	Manhuaçu
28	NÃO	1758750	FILIFE DUARTE FERREIRA	Médico	Manhuaçu
29	NÃO	1773377	TATIANE DE OLIVEIRA FONSECA CANGUSSU	Médico	Manhuaçu
3	NÃO	1757448	MARINA ALVES FERNANDES	Médico	Muriaé
4	NÃO	1758181	RAÍSA VERENA NOVAES FREITAS CARNEIRO	Médico	Muriaé
5	NÃO	1762919	ENDRIKE BARRETO BARBOSA OLIVEIRA	Médico	Muriaé
7	NÃO	1762864	MAICON KIRCHMAIER	Médico	Muriaé
5	NÃO	1788137	AMANDA CONCEICAO SILVA PIRES	Médico	Santos Dumont
6	NÃO	1767327	LULMA NEVES SILVA BHERING	Médico	Santos Dumont
7	NÃO	1792589	FLAVIANE BACHIM DE OLIVEIRA	Médico	Santos Dumont
8	NÃO	1790085	DOUGLAS VIEIRA PROCOPIO	Médico	Santos Dumont
9	NÃO	1759141	LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS GALDINO	Médico	Santos Dumont
11	NÃO	1791997	ISABELLA CAMPOS GASPAR	Médico	Santos Dumont
12	NÃO	1789786	ALICIA NATHALIA TERRA PERIGOLO OLIVEIRA	Médico	Santos Dumont
13	NÃO	1789352	RENATO FRANCISCO NUNES	Médico	Santos Dumont
9	NÃO	1755710	RÔMULO DE PAULA	Médico	Viçosa
11	NÃO	1792957	SIMONE DE PAULA GOMES FIALHO	Médico	Viçosa
12	NÃO	1755766	ANTONIO EMANUEL GOICOCHEA	Médico	Viçosa
13	NÃO	1763715	VITOR REIS DE SOUZA	Médico	Viçosa
14	NÃO	1761361	MATHEUS FAGUNDES DA SILVA	Médico	Viçosa
15	NÃO	1759459	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	Médico	Viçosa
22	NÃO	1788829	ANA CAROLINA GUEDES DE PAIVA	Médico	Juiz de Fora
73	NÃO	1762671	VIVIANE MUNIZ MONTEIRO	Médico	Juiz de Fora
74	NÃO	1785428	WANDERSON FABIAN RODRIGUES PEREIRA	Médico	Juiz de Fora
75	NÃO	1762305	CAROLINA MENDONÇA CYRANKA	Médico	Juiz de Fora
77	NÃO	1761378	RAFAEL HOMSI	Médico	Juiz de Fora
78	NÃO	1756949	ANA CLARA RAPOSO FERNANDES	Médico	Juiz de Fora
79	NÃO	1754352	AYLLA CORREA GONÇALVES	Médico	Juiz de Fora
80	NÃO	1761869	MARINA BATISTA SPINELLI	Médico	Juiz de Fora
83	NÃO	1769822	EDUARDO TRAJANO TORRES	Médico	Juiz de Fora
84	NÃO	1760921	LAISSA DE LIMA LACERDA	Médico	Juiz de Fora
85	NÃO	1790175	SANNY ALVES HENRIQUES	Médico	Juiz de Fora
87	NÃO	1773065	TALISIA GOMES DE PAIVA	Médico	Juiz de Fora
90	NÃO	1800434	GABRIELA ALMEIDA ROCHA	Médico	Juiz de Fora
91	NÃO	1755190	THATIANA SIMÃO DE OLIVEIRA	Médico	Juiz de Fora
92	NÃO	1799597	NICOLLE COIMBRA ISHII	Médico	Juiz de Fora
93	NÃO	1799598	MARCUS ROBERTO MAGALHÃES CASSANI	Médico	Juiz de Fora
94	NÃO	1755035	RODRIGO DE PAIVA SOUZA	Médico	Juiz de Fora

95	NÃO	1798670	GABRIEL BONATO CORRÊA	Médico	Juiz de Fora
96	NÃO	1756900	ANDERSON DA SILVA ROCHA	Médico	Juiz de Fora
97	NÃO	1766977	ARTHUR HENRIQUE FERREIRA TEODORO	Médico	Juiz de Fora
98	NÃO	1771749	JACYARA RIBEIRO VARGAS	Médico	Juiz de Fora
99	NÃO	1759908	LUCAS VASSALLO	Médico	Juiz de Fora
100	NÃO	1780455	CAMILLA TONINI VIEIRA	Médico	Juiz de Fora
101	NÃO	1789231	EDUARDO OLIVEIRA DOS PRAZERES	Médico	Juiz de Fora
102	NÃO	1755090	ALESSANDRA CUNHA MACHADO	Médico	Juiz de Fora
103	NÃO	1763927	RENATA BERGO MORAES	Médico	Juiz de Fora

2) MANIFESTAÇÃO: O candidato aprovado no Concurso Público Edital 001.2024 que tiver interesse na contratação deverá preencher o formulário eletrônico incluindo documento de identificação, digitalizado de forma legível.

2.1 O candidato terá prazo de manifestação de **28 de novembro de 2025 até 05 de dezembro de 2025**.

2.2 Para fazer a inscrição acesse formulário abaixo conforme emprego público de interesse:

Para se inscrever [CLIQUE AQUI](#).

2.3 Os candidatos que desejarem se manifestar para mais de uma base, deverão preencher o o formulário mais de uma vez.

2.4 Após a publicação do resultado da inscrição, o candidato terá prazo de 1 (um) dia útil para protocolar recurso no e-mail: selecaocisdeste@gmail.com

3) DA HABILITAÇÃO: Para se habilitarem os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Ter habilitação legal e normativa para o exercício da função ou atividade, quando for o caso.
- d) Estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Estar quite com o serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- f) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura ou por demissão por justa causa nos últimos três anos;
- h) Ter, na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para o preenchimento do emprego público.
- i) Estar em pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.
- j) Possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constantes deste Edital, com documentação hábil na data da posse.

- k) Não estar se aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- l) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37da Constituição Federal;
- m) Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 001/2024.

3.1 O candidato habilitado deverá passar pelo Treinamento Básico Introdutório – TBI, que será marcado e divulgado pelo SAMU-192/CISDESTE, conforme descrito no Edital 001/2024, nos itens:

“**15.2.** O candidato convocado para os empregos públicos de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Condutor Socorrista, Auxiliar de Regulação e Operador de Frota deverá realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo CISDESTE de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

15.2.1. O Treinamento Básico Introdutório – TBI poderá ser realizado por especialidade – emprego público, em turmas únicas pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, no limite do número de vagas ofertadas, sem que gere o direito de contratação imediata após o seu término e sendo condicionado ao planejamento de contratações, dentro do prazo de validade do concurso, instituído pelo CISDESTE.

15.2.2. Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no subitem acima, ainda sim, deverá participar do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISDESTE, sob pena de não ser contratado.”

3.2 Caso o candidato já tenha realizado TBI referente ao Concurso Público 001.2024, estará dispensado do novo treinamento.

ANEXO I – EDITAL 001/2024 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

Função	Base	Escolaridade	Jornada de Trabalho	Vagas	Salário (R\$)
Médico	Ponte Nova	Ensino Superior em Medicina com registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	1 + Cadastro Reserva (CR)	8.899,89
Médico	Leopoldina	Ensino Superior em Medicina com registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	1 + (CR)	8.899,89
Médico	Ponte Nova	Ensino Superior em Medicina com registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	1 + (CR)	8.899,89

4) CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 A classificação/posição será conforme ordem de posição no resultado final homologado pelo edital do concurso público 01/2024. **Porém os candidatos que solicitaram final de fila será considerada a nova classificação/posição conforme divulgação no site do CISDESTE.**

4.2 Em caso de empate de classificação, serão considerados os requisitos do edital 001/2024 para desempatar:

- a) caso tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tiver idade mais elevada, sendo considerada para este fim a data de realização da Prova Objetiva (parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva;
- d) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos, quando for o caso;
- e) tiver mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

5) DA CONTRATAÇÃO: Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido: **DOCUMENTAÇÃO** (Edital 001/2024 – item 16.9) –

- a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- f) Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Carteira de trabalho.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.

- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.
- v) Apresentar certidões criminais da Justiça Federal, Tribunal de Justiça e Polícia Civil que atestem a idoneidade moral e social do candidato.
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

5.1 Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

5.2 Estando a documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

6) DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS: Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal

interno e/ou processo seletivo por excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

7) DISPOSIÇÃO FINAL:

7.1 O(A) candidato(a) contratado(a), para as vagas acima descritas são para as bases de PONTE NOVA/MG, LEOPOLDINA/MG e UBÁ/MG não se responsabilizando o SAMU-192/CISDESTE por toda e qualquer despesa de viagem ou deslocamento para o exercício da função.

7.2 Os candidatos que não manifestarem interesse em assumir uma das vagas do presente edital permanecerão aguardando a chamada à qual foram classificados.

7.3 Ao assumir a vaga nos termos deste presente edital de manifestação de interesse e convocação, o candidato declara, de forma expressa e irrevogável, a renúncia ao direito de assumir eventual vaga na base para a qual foi originalmente classificado.

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2025

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente do SAMU-192/CISDESTE

ANEXO II – CRONOGRAMA

Data	Descrição
28/11/2025	Publicação
28/11/2025 a 05/12/2025	Período de inscrição para manifestar o interesse
08/12/2025	Resultado
09/12/2025	Resultado Final e Homologação

ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TBI

TBI em Juiz de Fora	• Andrelândia • Bom Jardim de Minas • Goianá	• Além Paraíba • Carangola • Fervedouro • Espera Feliz • Santos Dumont	• Rio Pomba • Senador Firmino • Visconde do Rio Branco
---------------------	--	--	--

	• Juiz de Fora • Lima Duarte • Matias Barbosa • Rio Preto • Astolfo Dutra • Laranjal	• Bicas • São João Nepomuceno • Cataguases • Leopoldina	• Ubá • Ervália • Mirai • Muriaé • Patrocínio do Muriaé
TBI em Manhauçu	• Abre Campo • Ipanema • Lajinha • Manhauçu • Manhumirim	• Matipó • Mutum • Santana do Manhauçu • São João do Manhauçu	
TBI em Viçosa	• Alvinópolis • São José do Goiabal • Raul Soares • Rio Casca	• Viçosa • Teixeiras • Araçonga • Ponte Nova • Jequeri	